

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/11/2014 – 9H30

1º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 81.808/2014) NO(A) REPRESENTAÇÃO Nº 3652-90.2014.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 19/11/2014)

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO

EMBARGANTE(S): COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL DO PARTIDO DA REPÚBLICA – PR - SEÇÃO DA BAHIA E JOSÉ ALVES ROCHA

ADVOGADO(S): JAYME VIEIRA LIMA FILHO, IGOR ANDRADE COSTA, IANA ANDRADE RAUEDYS DE OLIVEIRA

INTERESSADO(S): RUI COSTA DOS SANTOS

ADVOGADO(S): ROBERTA MORAES AROUCA, DÉBORA FERREIRA DE SOUSA, ADRIANO SOARES DA COSTA, OUTROS

EMBARGADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO N. 1801/2014

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR ACOLHENDO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA

JUIZ JUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO. RELATOR.

2º REPRESENTAÇÃO Nº 4454/CRE (PEDIDO DE VISTA EM 20/11/2014)

ORIGEM: SALVADOR-BA

CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL: JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO(S): PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB – SEÇÃO DA BAHIA

ADVOGADO(S): JAYME VIEIRA LIMA FILHO

ASSUNTO: ALEGAÇÃO DE VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA IRREGULAR

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR INACOLHENDO A PRELIMINAR DE LEGITIMIDADE DE PARTE, ACOLHENDO A PRELIMINAR DE *BIS IN IDEM* E JULGANDO IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. RELATOR.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA

3º RECURSO ELEITORAL Nº 5-73.2013.6.05.0113 (PEDIDO DE VISTA EM 05/11/2014)

ORIGEM: IGAPORÃ-BA (113ª ZONA ELEITORAL - RIACHO DE SANTANA)

RELATOR(A): JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO

RECORRENTE(S): ROSANA COTRIM DE CARVALHO MELO

ADVOGADO(S): RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS, TÂMARA COSTA MEDINA DA SILVA E ÍCARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA

RECORRENTE(S): JOSÉ SULY FAGUNDES NETTO

ADVOGADO(S): ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO IGAPORÃ TERRA DE TODOS E NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM

ADVOGADO(S): AURÉLIO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR E FERNANDO VAZ COSTA NETO

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - CORRUPÇÃO OU FRAUDE - RENUNCIA E SUBSTITUIÇÃO MACULADA - PROCEDÊNCIA DA AÇÃO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

DECISÃO: À UNANIMIDADE, INACOLHEU-SE A PRELIMINAR. APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: INACOLHIDO, UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO. RELATOR.

4º RECURSO ELEITORAL Nº 661-19.2012.6.05.0031 (PEDIDO DE VISTA EM 19/11/2014)

ORIGEM: PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA (31ª ZONA ELEITORAL - VALENÇA)

RELATOR(A): JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO

RECORRENTE(S): MOACY PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(S): LUIZ VIANA QUEIROZ E SAULO EMANUEL NASCIMENTO DE CASTRO

RECORRENTE(S): MOACIR DE JESUS FÉLIX

ADVOGADO(S): FERNANDO GONÇALVES DA SILVA CAMPINHO, ALDOVANDRO FRAGOSO MODESTO CHAVES E RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS

RECORRIDO(S): ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES E COLIGAÇÃO TODOS POR TANCREDO NEVES

ADVOGADO(S): DANIEL PEREIRA LIMA, LUIS VINICIUS DE ARAGÃO COSTA E JANJÓRIO VASCONCELOS SIMÕES PINHO

ASSUNTO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - RECURSO ELEITORAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA

DECISÃO: À UNANIMIDADE, INACOLHERAM-SE AS PRELIMINARES DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE E DE NULIDADE POR CERCEAMENTO DE DEFESA E ACOLHEU-SE A PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE DO SEGUNDO RECURSO. POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS, INACOLHEU-SE A PRELIMINAR DE ILICITUDE DA GRAVAÇÃO AMBIENTAL. NO MÉRITO, APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO PARCIAL AO PRIMEIRO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: INACOLHIDO, UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: INACOLHIDO, UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: ACOLHIDO, UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: INACOLHIDO, VENCIDO(S) O(S) JUIZ(ES) FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.
JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.
JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PEDIDO DE VISTA.
JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.
JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO. RELATOR.

5º RECURSO ELEITORAL Nº 23-16.2013.6.05.0042

ORIGEM: BOA VISTA DO TUPIM-BA (42ª ZONA ELEITORAL - ITABERABA)

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RECORRENTE(S): PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT DE BOA VISTA DO TUPIM

ADVOGADO(S): FILIPPE MOURA COSTA OLIVEIRA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE PARTIDO POLÍTICO - RECURSO ELEITORAL - EXERCÍCIO 2012 - DESAPROVAÇÃO - PEDIDO DE DESAPROVAÇÃO

6º RECURSO ELEITORAL Nº 327-28.2012.6.05.0146

ORIGEM: IBICUÍ-BA (146ª ZONA ELEITORAL - IGUAÍ)

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RECORRENTE(S): COMITÊ FINANCEIRO E DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN DE IBICUÍ

ADVOGADO(S): THAMILIS COSTA BRAITT

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE COMITÊ FINANCEIRO - DIRETÓRIO MUNICIPAL - DESAPROVAÇÃO - PEDIDO DE APROVAÇÃO

7º RECURSO ELEITORAL Nº 698-48.2012.6.05.0192

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO JACUÍPE-BA (192ª ZONA ELEITORAL - CONCEIÇÃO DO JACUÍPE)

RELATOR(A): JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA

RECORRENTE(S): DIRETÓRIO MUNICIPAL E COMITÊ FINANCEIRO DO PARTIDO DA REPÚBLICA - PR DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE

ADVOGADO(S): ROGÉRIO DA BOA MORTE CORREIA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE COMITÊ FINANCEIRO - DIRETÓRIO MUNICIPAL - DESAPROVAÇÃO - PEDIDO DE APROVAÇÃO

8º PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 212-57.2012.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA

PROMOVENTE(S): PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT DO B - SEÇÃO DA BAHIA, POR SUA PRESIDENTE DILMA GRAMACHO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2011

9º RECURSO ELEITORAL Nº 167-78.2012.6.05.0121

ORIGEM: IBITIARA-BA (121ª ZONA ELEITORAL - SEABRA)

RELATOR(A): JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO

RECORRENTE(S): NILTON LOPES DE MENEZES SOBRINHO

ADVOGADO(S): AFONSO DO REGO CARDOSO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - RECURSO ELEITORAL - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - DESAPROVAÇÃO - PEDIDO DE APROVAÇÃO

OBSERVAÇÃO: Os processos relativos a pedidos de vista que obedecem ao prazo de 5 (cinco) dias úteis estabelecido no art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal poderão ser julgados dispensada a publicação em pauta.

Em 20 de novembro de 2014.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA